

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

ACTA N.º XIX / 2009

-----Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor *presidente da Câmara*, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA (PS), com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA (PS);-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES (PS);-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES (PPD/PSD);-----

-----▪ RUI PEDRO MARREIRO DUARTE GINJEIRA (PPD/PSD).-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor *presidente da Câmara*, conforme Edital n.º EM-E.024/2009, de 08-Out [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XVIII/2009, de 15-Set;-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria;-----

-----1.3. Expediente Geral;-----

-----1.4. Intervenções dos membros.-----

-----PONTO II: Período da Ordem do Dia:-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre Obras Particulares e Licenciamentos:-----

-----2.1.1. Pedidos de Informação Prévia:-----

-----2.1.1.1. Proc. 09/2009 – Construção de moradia em madeira – KAUKO JOHANNES KIMPIMAKI, Nogueirinhas, Marmeleite.-----

-----2.1.2. Arquitectura:-----

-----2.1.2.1. Proc. 29/2009 – Construção de moradia unifamiliar tipo T3 com garagem – *Monchimóvel - Compra e venda de imóveis, Lda.*, Rua Eng.º Duarte Pacheco, 45, Vila de Monchique.-----

-----2.1.2.2. Proc. 11/2009 – Legalização e ampliação de padaria – ANTÓNIO JOAQUIM

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

- RODRIGUES, Portela do Vale, Marmeleite;-----
- 2.1.2.3. Proc. 16/2009 – Alteração e adaptação de construção existente no parque rural de autocaravanas e ampliação para criação de uma cozinha para preparação de refeições – ANTÓNIO RUI TRINDADE ÁGUAS, Carrasqueira, Monchique;-----
- 2.1.2.4. Proc. 20/2009 – Reconstrução e ampliação da edificação em ruínas existente – CARLOS ALBERTO JORGE DE SOUSA GOMES, Touril, Alferce;-----
- 2.1.2.5. Proc. 30/2009 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar – ANDRÉ EUGÉNE GIGUET, Montinhos da Serra, Monchique;-----
- 2.1.2.6. Proc. 17/2009 – Legalização de alterações e ampliação de uma moradia unifamiliar – JOSÉ FRANCISCO PITEIRA PEREIRA, Enxameada, Marmeleite;-----
- 2.1.2.7. Proc.25/2009 – Recuperação e alteração de habitação – SIGRID PETERSEN, Rua do Corro, Vila de Monchique.-----
- 2.1.3. *Especialidades:*-----
- 2.1.3.1. Proc. 40/2005 – Alteração e ampliação de moradia – *INDO Investments, limited*, Guena, Marmeleite;-----
- 2.1.3.2. Proc. 07/2009 – Ampliação de moradia existente – MARTIN STUART FLETCHER, Barranco do Silvestre, Monchique;-----
- 2.1.3.3. Proc. 09/2009 – Alteração e ampliação de moradia existente – FREYA MISSORTEN, Casa Velha ou Poio do Medronhal, Monchique;-----
- 2.1.3.4. Proc. 18/2009 – Construção de moradia unifamiliar e piscina em local diferente e por substituição de outra edificação existente que será demolida – JOSEPH MARIE MEIJS, Valverde, Monchique;-----
- 2.1.3.5. Proc. 03/2009 – Legalização destinada a destilaria de medronho – MANUEL MARIA, Bairro das Marias, Marmeleite.-----
- 2.1.4. *Licenciamentos:*-----
- 2.1.4.1. Reg. 7756/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – FRANCISCO DUARTE, Montinho das Canas, Monchique;-----
- 2.1.4.2. Reg. 162/2009 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MANUEL MARIA, Bairro das Marias, Marmeleite;-----
- 2.1.4.3. Proc. 4/2009 – Alteração da utilização de habitação para turismo no

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

espaço rural, na modalidade de casa de campo – ZÉLIA PEREIRA MANUEL SAKAI, Açor, Alferce.-----

-----2.1.5. *Destaques:*-----

-----2.1.5.1. Reg. 5920/2009 – Destaque de parcela de 1150 m² do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Monchique com o n.º 2143/20061009 – MANUEL JOSÉ NUNES DUARTE, Quinta Velha, Marmelete.-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre propostas dos membros:-----

-----2.2.1. *Ratificação do despacho n.º EM-D.021/2009, de 15-Set (Deferimento do projecto de arquitectura referente ao proc. 15/2009 – Ampliação de vão de escada de acesso à cobertura de moradia – KEITH ROBERT GILBERT, Rua do Açougue, 19, Vila de Monchique) [XIX.01/2009, de 15-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);*----

-----2.2.2. *Ratificação do despacho n.º EM-D.022/2009, de 15-Set (Deferimento do projecto de arquitectura referente ao proc. 26/2009 – Alteração/recuperação de uma moradia unifamiliar e anexos – MATTHEW ROBERT LIGHFOOT, Boucinhas, Monchique) [XIX.02/ 2009, de 15-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);*-----

-----2.2.3. *Ratificação do despacho n.º EM-D.023/2009, de 17-Set (Deferimento da concessão de licença de exploração industrial tipo IV, pequena destilaria – JOSÉ DOMINGOS, Foz do Farelo, Monchique) [XIX.01/2009, de 15-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS).*-----

-----PONTO 3: **Período de Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:45 horas, o senhor *presidente da Câmara*, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Ponto 1.1. **Actas das Reuniões Anteriores:**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

-----1.1.1. Reunião n.º XVIII/2009, de 15-Set (ordinária):-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Foram solicitadas e efectuadas alterações pontuais apresentadas pelos senhores vereadores CARLOS HENRIQUE ALVES (PS) e JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD).-----

-----Não havendo intervenções, o edil pôs a minuta a votação, tendo sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.2 - **Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 195/2009, de 12-Out, que evidenciava os saldos de: € 53.190,09, em Operações Orçamentais e € 306.402,10, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----Ponto 1.3 - **Expediente Geral:**-----

-----Ponto 1.3.1 - Agradecimento - registo n.º 7.917/2009, de 08-Out: foi presente o ofício n.º 10336, de 06-Out, do senhor presidente da *Câmara Municipal de Aljezur*, MANUEL JOSÉ DE JESUS MARREIROS, a comunicar a sua decisão de não se recandidatar ao mesmo cargo e a agradecer a amizade e o apoio desinteressado prestado ao longo do período em que foi edil [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.4 - **Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O edil introduziu o ponto dando conta do seguinte:-----

-----* *Processo 30/09.7TBMCQ - Recurso de Contra-Ordenação CO 1812/2006 do Ministério do Ambiente* - apresentou a informação n.º Inf Div 52/09, de 02-Out, dos serviços jurídicos e subscrita pela *adjunta do senhor presidente* dando conta do teor da leitura da sentença em que o douto *Tribunal Judicial da Comarca de Monchique* considerou procedente o recurso tendo absolvido o *Município* da contra-ordenação de que era acusado;-----

-----* *Núcleos de Desenvolvimento Turístico de Monchique e de Marmeleite* - deu conhecimento da informação n.º I RC 120, de 06-Out-2009, da *chefe da DivUA*, reportada à terceira reunião do *Observatório do PROT* em que foram analisados os

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

termos de referência e emitidos os respectivos pareceres sobre o *NDT de Monchique* e o *NDT de Marmeleite*, concluindo-se que as rectificações sugeridas são simples e importa o *Executivo Municipal* ponderar sobre a sua integração. Quanto às bases gerais para implementação dos *NDT e NDE* a dirigente informou estar a analisar o documento comprometendo-se a apresentar oportunamente a sua posição técnica. Referiu o edil que caberia ao próximo executivo abrir o procedimento concursal.-----

-----O edil prosseguiu o ponto perguntando se algum membro queria intervir, tendo-se inscrito o senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES (PS), cuja intervenção se resume, da seguinte forma:-----

-----**Ponto 1.4.1. *Intervenção do senhor vereador CARLOS HENRIQUE ALVES (PS):***-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao *Executivo* os seguintes assuntos:-----

-----**Exercício de funções autárquicas** – disse que se estaria a cumprir o 27.º aniversário sobre a data em que aceitara integrar a candidatura do *PS* às *Autárquicas de 1982*, em simultâneo à *Câmara Municipal* e à *Assembleia de Freguesia de Monchique*, em lugares efectivos, tendo sido eleito para esta última. Aditou que se recandidatara e fora eleito nas eleições subsequentes, em 1985 e 1989, tendo sido *presidente da Junta de Freguesia*, tendo acumulado funções, no quarto ano deste último mandato, com o cargo de *adjunto do presidente da Câmara*. Referiu que nas autárquicas de 1993, 1997, 2001 e 2005 foi candidato na lista da *Câmara Municipal* e eleito vereador, tendo exercido a função em regime de permanência, situação interrompida em 2007 por retirada da confiança política e exonerado das suas funções, por parte do senhor *presidente da Câmara*. Salientou que fora *presidente em exercício*, no ano de 1996, por ocasião da ausência do *presidente e vice-presidente da Câmara*. Sublinhou ter orgulho em ter sido escolhido pela população para exercer os mandatos. Entendeu ter sido talvez o autarca que desempenhou mais cargos no concelho, desde *membro da Junta, presidente da Junta* (e como tal e por inerência, *membro da Assembleia Municipal*), *vereador e adjunto do presidente da Câmara*. Terminando disse que ironia do destino ou justiça, o povo decidira e de forma solene retirara a confiança política a quem lhe a retirara a si próprio. A concluir, deixou o reconhecimento e o agradecimento aos funcionários e uma palavra de estímulo, sublinhando que tinham em si um amigo. Lamentou que o *PS* tenha quebrado o ciclo de

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

vitórias após sete eleições autárquicas. Terminou formulando votos de felicidades aos eleitos e de bom trabalho em prol do concelho.-----

-----Interveio o senhor presidente que ainda deveria realizar-se uma reunião do actual *Executivo* que estaria em funções até à tomada de posse do próximo que deveria ocorrer no final do mês ou início de Novembro, por convocatória do senhor presidente da *Assembleia Municipal* que deveria sair nos próximos cinco dias pois estava a decorrer na data da reunião a que se reporta esta acta a *Assembleia de Apuramento Geral*.-----

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:**-----

-----O edil introduziu o ponto, e, para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DivUA)*, Arq. ROSALINA CRISTINA.-----

-----Pelas 11:05 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----Ponto 2.1.1. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-----

-----Ponto 2.1.1.1. *Proc. 09/2009 – Construção de moradia em madeira – KAUKO JOHANNES KIMPIMAKI, Nogueirinhas, Marmeleite:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 5], considerando: 1) a informação de 02-Out, subscrita pelo técnico, Arq. LUÍS MATOS, proponente ao indeferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação técnica da *Chefe de DivUA*, concordante com a apreciação e proposta do técnico municipal; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse indeferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2. ARQUITECTURA:-----

-----Ponto 2.1.2.1. *Proc. 29/2009 – Construção de moradia unifamiliar tipo T3 com garagem – Monchimóvel - Compra e venda de imóveis, Lda., Rua Eng.º Duarte*

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

Pacheco, 45, Vila de Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 6], considerando: 1) a informação de 24-Set, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 24-Set, igualmente favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2. Proc. 11/2009 – Legalização e ampliação de padaria – ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES, Portela do Vale, Marmeleite:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 7], considerando: 1) a informação de 25-Set, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 28-Set, igualmente favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.3. Proc. 16/2009 – Alteração e adaptação de construção existente no parque rural de autocaravanas e ampliação para criação de uma cozinha para preparação de refeições – ANTÓNIO RUI TRINDADE ÁGUAS, Carrasqueira, Monchique:**---

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 8], considerando: 1) a informação de 25-Set, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 28-Set, igualmente favorável ao deferimento do projecto

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

de arquitectura; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.4. Proc. 20/2009 – Reconstrução e ampliação da edificação em ruínas existente – CARLOS ALBERTO JORGE DE SOUSA GOMES, Touril, Alferce:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apenas à acta [Anexo 9], considerando: 1) a informação de 25-Set, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 28-Set, igualmente favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.5. Proc. 30/2009 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar – ANDRÉ EUGÈNE GIGUET, Montinhos da Serra, Monchique;**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apenas à acta [Anexo 10], considerando: 1) a informação de 25-Set, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 28-Set, igualmente favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; o agendamento do projecto para deliberação; propôs à *Câmara Municipal* que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

-----**Ponto 2.1.2.6. Proc. 17/2009 – Legalização de alterações e ampliação de uma moradia unifamiliar – JOSÉ FRANCISCO PITEIRA PEREIRA, Enxameada, Marmelete:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 11], considerando: 1) a informação de 30-Set, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento do projecto de alterações; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 01-Out, igualmente favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.7. Proc.25/2009 – Recuperação e alteração de habitação – SIGRID PETERSEN, Rua do Corro, Vila de Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 12], considerando: 1) a informação de 30-Set, subscrita pela técnica, *Arq. HELENA BRÁS* favorável ao deferimento do projecto de alterações; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, emitida em 01-Out, igualmente favorável ao deferimento do projecto de arquitectura; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3. ESPECIALIDADES:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1. Proc. 40/2005 – Alteração e ampliação de moradia – INDO Investments, limited, Guena, Marmelete;**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 13], considerando: 1) a informação n.º 117, de 14-Ago, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 25-Set, da *chefe de DivUA*, favorável ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.2. Proc. 07/2009 – Ampliação de moradia existente – MARTIN STUART FLETCHER, Barranco do Silvestre, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 14], considerando: 1) a informação n.º 134, de 25-Set, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 30-Set, do gestor do procedimento favorável ao deferimento das especialidades; 3) a apreciação técnica concordante, da *chefe de DivUA*, emitida em 30-Set; 4) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.3. Proc. 09/2009 – Alteração e ampliação de moradia existente – FREYA MISSORTEN, Casa Velha ou Poio do Medronhal, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 15], considerando: 1) a informação n.º 132, de 24-Set, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 01-Out, do gestor do procedimento favorável ao deferimento das especialidades; 3) a apreciação técnica concordante, da *chefe de DivUA*, emitida em 01-Out; 4) o

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.4. Proc. 18/2009 – Construção de moradia unifamiliar e piscina em local diferente e por substituição de outra edificação existente que será demolida – JOSEPH MARIE MEIJS, Valverde, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 16], considerando: 1) a informação n.º 133, de 25-Set, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 30-Set, do *gestor do procedimento* favorável ao deferimento das especialidades; 3) a apreciação técnica concordante, da *chefe de DivUA*, emitida em 30-Set; 4) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.5. Proc. 03/2009 – Legalização destinada a destilaria de medronho – MANUEL MARIA, BAIRRO DAS MARIAS, Marmeleite:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 17], considerando: 1) a informação n.º 138, de 01-Out, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 02-Out, do *gestor do procedimento* favorável ao deferimento das especialidades; 3) a apreciação técnica concordante, da *chefe de DivUA*, emitida em 02-Out; 4) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.4. LICENCIAMENTOS:-----

-----Ponto 2.1.4.1. Reg. 7756/2009 – *Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – FRANCISCO DUARTE, Montinho das Canas, Monchique:---*

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 18], considerando: 1) que foi efectuada vistoria para a concessão da licença; 2) que foi efectuada informação de 30-Set, pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação da *Chefe de DivUA*, emitida em 30-Set, concordante com a proposta do técnico; 4) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.4.2. Reg. 162/2009 – *Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (Pequena Destilaria) – MANUEL MARIA, Bairro das Marias, Marmeleite:-----*

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 19], considerando: 1) que foi efectuada vistoria para a concessão da licença; 2) que foi efectuada informação de 16-Set, pelo *Arq. LUÍS MATOS*, proponente ao deferimento da pretensão e à concessão da licença de exploração; 3) a apreciação da *Chefe de DivUA*, emitida em 01-Out, concordante com a proposta do técnico; 4) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo IV (pequena destilaria), consubstanciada na informação e apreciação técnicas.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.4.3. *Proc. 4/2009 – Alteração da utilização de habitação para turismo no espaço rural, na modalidade de casa de campo – ZÉLIA PEREIRA MANUEL SAKAI, Açor, Alferce:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 20], considerando: 1) a informação do *coordenador técnico* da SPOGU, emitida em 07-Out-2009 e proponente ao deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação técnica da *Chefe de DivUA*, emitida em 07-Out, concordante com a autorização de utilização solicitada; 3) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 54/2002, de 03-Abr, fosse autorizada a concessão de alteração da licença ou autorização de utilização do edifício para *TER* (turismo no espaço rural).-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.5. DESTAQUES:-----

-----Ponto 2.1.5.1. *Reg. 5920/2009 – Destaque de parcela de 1150 m² do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Monchique com o n.º 2143/20061009 – MANUEL JOSÉ NUNES DUARTE, Quinta Velha, Marmelete:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 21], considerando: 1) a informação de 10-Ago, subscrita pelo *Arq. LUÍS MATOS*, favorável ao deferimento do destaque; 2) a apreciação da *chefe da DivUA*, de 22-Set, concordante com a posição do técnico, alertando para a demolição de edificação degradada existente no local; 3) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos dos artigos 66.º e 9.º da Lei 60/2007, de 04-Set, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com as informações e apreciação técnicas, materializada no destaque de uma parcela de 1150 m², do prédio descrito na *CRP de Monchique* com o n.º 2143/20061009, resultando em dois prédios confinantes com os arruamentos públicos existentes.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2. **Apreciação e deliberação sobre propostas dos membros:**-----

-----Ponto 2.2.1. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º EM-D.021/2009, DE 15-SET (DEFERIMENTO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA REFERENTE AO PROC. 15/2009 – AMPLIAÇÃO DE VÃO DE ESCADA DE ACESSO À COBERTURA DE MORADIA – KEITH ROBERT GILBERT, RUA DO AÇOUGUE, 19, NA VILA DE MONCHIQUE) [XIX.01/2009, de 15-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-**

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 22], considerando: 1) o despacho de 15-Set, através do qual o *presidente da Câmara* determinou o deferimento do projecto de arquitectura do processo de obras n.º 15/2009, em conformidade com as informação e apreciação técnicas; 2) os termos do referido despacho que justificam as circunstâncias excepcionais associadas ao acto administrativo exercido; 3) a obrigatoriedade daquele acto ser sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, delibere ratificar o despacho n.º EM-D.021/2009, de 15-Set, reportado ao deferimento do projecto de arquitectura referente ao proc. 15/2009 – Ampliação de vão de escada de aceso à cobertura de moradia – KEITH ROBERT GILBERT, Rua do Açougue, 19, Vila de Monchique.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2.2. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º EM-D.022/2009, DE 15-SET (DEFERIMENTO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA REFERENTE AO PROC. 26/2009 – ALTERAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXOS – MATTHEW ROBERT LIGHFOOT, BOUCINHAS, MONCHIQUE) [XIX.02/2009, de 15-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-----**

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 23], considerando: 1) o despacho de 15-Set, através do qual o presidente da Câmara determinou o deferimento do projecto de arquitectura do processo de obras n.º 26/2009, em conformidade com as informação e apreciação técnicas; 2) os termos do referido despacho que justificam as

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

circunstâncias excepcionais associadas ao acto administrativo exercido; 3) a obrigatoriedade daquele acto ser sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, delibere ratificar o despacho n.º EM-D.022/2009, de 15-Set, reportado ao deferimento do projecto de arquitectura referente ao proc. 26/2009 – Alteração/recuperação de uma moradia unifamiliar e anexos – MATTHEW ROBERT LIGHTFOOT, Boucinhas, Monchique.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º EM-D.023/2009, DE 17-SET (DEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL TIPO IV, PEQUENA DESTILARIA – JOSÉ DOMINGOS, FOZ DO FARELO, MONCHIQUE) [XIX.01/2009, de 15-Set] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-**

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 24], considerando: 1) o despacho de 17-Set-2009, através do qual o presidente da Câmara determinou o deferimento da concessão de licença de exploração industrial tipo IV (pequena destilaria), relativa ao requerimento com o registo n.º 7254/2009, em conformidade com as informação e apreciação técnicas; 2) os termos do referido despacho que justificam as circunstâncias excepcionais associadas ao acto administrativo exercido; 3) a obrigatoriedade daquele acto ser sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, delibere ratificar o despacho n.º EM-D.023/2009, de 17-Set, reportado ao deferimento da concessão de licença de exploração industrial tipo IV, pequena destilaria para a construção sita em Foz do Farelo, freguesia e concelho de Monchique, de propriedade do senhor JOSÉ DOMINGOS.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2009

-----Pelas 11:23 horas, foi dispensada a presença da dirigente, *Arg.* CRISTINA.-----

-----PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.---

-----Alteração da data da segunda reunião ordinária do mês de Outubro:-----

-----A *Câmara Municipal* deliberou adiar a segunda reunião ordinária do mês de Outubro, passando a mesma a realizar-se no dia 27-Out, com início às 10:30 horas, no edifício dos *Paços do Município*.-----

-----Aprovação em minuta:-----

-----A acta foi APROVADA EM MINUTA, no que concerne à votação exercida sobre os pontos I e II, conforme proposto.-----

-----Encerramento: o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 11:27 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário